



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 01 /2021

Em 21 de janeiro de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços para **que seja instituído o Regime extraordinário de regularização Fiscal de Teixeira de Freitas-REFIS/2021.**

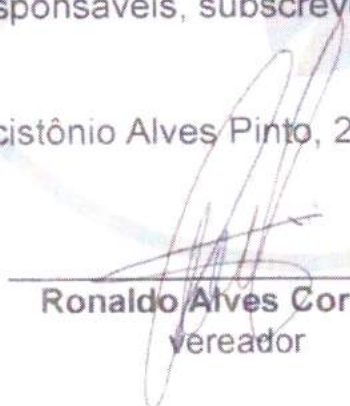
JUSTIFICATIVA

O objetivo desta indicação é promover a regularização de créditos tributários e não tributários do Município, decorrente de pessoas físicas ou jurídicas, inscritos ou não inscritos na dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não.

Requer-se a aprovação dos pares a presente indicação, por se tratar de assunto de interesse público relevante para a sociedade teixeirense.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 21 de janeiro de 2021.



Ronaldo Alves Cordeiro
vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 21/01/2021

às 11:16a



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 02 /2021

Em 26 de janeiro de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para a **instalação e sinalização de ondulação transversal — lombada — na R. Bela Vista, próximo à Igreja Assembleia de Deus.**

JUSTIFICATIVA

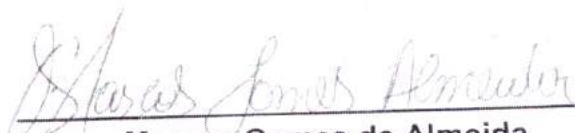
A R. Bela Vista é uma das principais vias de acesso do bairro São Lourenço, responsável por grande fluxo de veículos e de pedestres. Onde se encontram diversos comércios, a exemplo: o Palazzo Eventos; o Comercial Santa Tereza; as Panificadoras Gabriela e Ki Gostoso, entre outros.

Justifica-se a presente proposição pela recente pavimentação da via, a qual possibilitou o tráfego de veículos em alta velocidade. Além disso, a comunidade local arguiu que a via tornou-se local propenso a acrobacias irregulares de motocicletas, as quais culminam em acidentes graves de trânsito, inclusive, citando dois acidentes já ocorridos.

Portanto, a presente indicação visa garantir o máximo de segurança aos pedestres que transitam no local.

Contanto com o apoio dos nobres pares desta augusta Casa de Leis.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 26 de janeiro de 2021.



Marcos Gomes de Almeida
(Marquinhos Gomes)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 27/01/2021

11:24R



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Exmº Senhor
Marcos Gusmão Pontes Belitardo
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 29/01/2021

08:40

INDICAÇÃO Nº 03 /2021

O vereador que a esta subscreve Bruno Barbosa apresenta a V. Exa., nos termos do art. 139 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, ouvido o Plenário desta Casa, para que o Poder Executivo Municipal viabilize a implantação do “Programa Qualifica Teixeira, Empreendendo o Futuro 5.0” no município e das outras providências.

JUSTIFICATIVA:

Exmº Senhor Presidente, estamos apresentando o anteprojeto de Lei, que visa proporcionar oportunidades aos jovens que buscam dar início a sua vida profissional, nas mais diversas áreas laborais.

É notório que a falta de recursos financeiros ou oportunidades de qualificação adequada, tem levado um número significativo de jovens a não corresponder de forma satisfatória e tempo ideal as atividades oriundas de processos laborais junto às empresas e organizações, sendo altamente prejudicados no seletivo mundo das oportunidades profissionais.

Assim, faz-se necessário que o Poder Público Municipal busque e promova alternativas para propiciar aos jovens iniciantes e com baixa renda familiar, uma qualificação para que os mesmos busque adquirir os conhecimentos necessários e iniciar uma carreira profissional profícua e de sucesso.

Essa qualificação e inserção no campo de trabalho para os jovens em busca do primeiro emprego são tão necessárias quanto à requalificação de quem se encontra na condição de desempregado e não possuem alternativas de galgarem a qualificação sem comprometer o sustento familiar.

A carreira profissional dos nossos jovens além do comprometimento pessoal depende deste incentivo do poder público, no oferecimento de uma qualificação adequada, que fará o diferencial quando atuarem nas mais diversas atividades, contribuindo significativamente com a sua entrada e permanência no mercado de trabalho,



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

além de fortalecer o crescimento do setor, combatendo o desemprego e distribuindo renda às famílias dos qualificados.

Nesse sentido, é que submeto à análise desta Casa Legislativa, a referida indicação do anteprojeto de lei, além de criar o instrumento jurídico necessário ao cumprimento dos objetivos propostos.

Sala das Sessões, 29 de fevereiro de 2021.

Bruno Santos Barbosa
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

ANTEPROJETO DE LEI Nº ____/2021

29 DE JANEIRO DE 2021

Institui o “Programa Qualifica Teixeira, Empreendendo o Futuro 5.0” e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de atribuições legais que lhe confere o art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de instituir programa de qualificação como medida de enfrentamento à situação de desemprego em nosso Município, agravada em decorrência da pandemia da COVID-19;

Considerando a necessidade de estabelecer parcerias para a qualificação profissional da mão de obra local, em Beleza feminina e masculina, Comércio, Construção Civil, Gastronomia, Gestão, Tecnologia e Turismo, com cursos totalmente gratuitos, Instituem:

Art. 1º Fica instituído o Programa Qualifica Teixeira, Empreendendo o Futuro 5.0, que tem por objetivo implementar a qualificação profissional da mão de obra local.

Art. 2º O Programa Qualifica Teixeira, Empreendendo o Futuro 5.0, observará as seguintes diretrizes:

- I - liberdade de aprender;
- II - igualdade de condições para o acesso à qualificação;
- III - pluralismo de ideias;
- IV - o aprimoramento de competências técnicas e socio emocionais, para o desenvolvimento de conhecimentos, atitudes e habilidades;
- V - a adaptação às grandes transformações nos meios de produção e geração de renda e a conseqüente evolução profissional no mundo do trabalho;
- VI - a consideração da evolução do mercado de trabalho e das tendências do futuro do trabalho;



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

VII - o fomento a competitividade do Município por meio de desenvolvimento de talentos voltados às ocupações em setores com potencial de crescimento.

Art. 3º São objetivos do Programa Qualifica Teixeira, Empreendendo o Futuro 5.0:

- I - fortalecer a qualificação da mão de obra local e profissional dos indivíduos, visando aumento da sua trabalhabilidade e da geração de renda;
- II - incentivar o jovem a se qualificar para ser inserido no mercado de trabalho;
- III - qualificar a mão de obra do profissional que está atualmente desempregado para reinseri-lo no mercado de trabalho;
- IV - promover a sensibilização dos públicos prioritários, visando gerar engajamento nas ações de qualificação profissional;
- V - avaliar permanentemente os resultados e impactos das ações de qualificação profissional executadas.

Art. 4º A fim de alcançar os objetivos de que trata esta Lei, o Programa Qualifica Teixeira, Empreendendo o Futuro 5.0, desenvolverá, dentre outras, as seguintes ações:

- I - aulas em plataforma semipresencial e presencial;
- II - cursos com aulas assíncronas;
- III - realização de cursos de qualificação e aperfeiçoamento da mão de obra do Município.

Art. 5º Os conteúdos produzidos e utilizados pelas instituições de ensino parceiras do Programa Qualifica Teixeira, Empreendendo o Futuro 5.0, deve ser observado as seguintes condições:

- I - preservação do direito de atribuição ao autor;
- II - utilização para fins não comerciais.

Art. 6º As instituições de ensino interessadas em disponibilizar cursos de qualificação gratuitos no Programa Qualifica Teixeira, Empreendendo o Futuro 5.0 deverão se inscrever através do formulário disposto online no site institucional da Prefeitura, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Turismo.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

§ 1º A publicação e divulgação dos cursos disponibilizados fica a cargo da Prefeitura.

§ 2º A forma de inscrição da população também é via site institucional do Município, gratuitamente, com prazo para inscrição de 05 (cinco) dias para cada curso, de acordo a disponibilidade de vagas.

§ 3º A gestão, avaliação dos cursos e a fiscalização fica a cargo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Turismo.

§ 4º Para todos os cursos serão disponibilizados certificados.

Art. 7º A Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas se isenta de quaisquer vínculos empregatícios com as instituições de ensino participantes do Programa Qualifica Teixeira, Empreendendo o Futuro 5.0.

Art. 8º A fim de incentivo a jovens e desempregados fica assegurado que:

I - quarenta por cento (40%) das vagas de cada curso de qualificação será para jovens de 16 a 19 anos que não tiveram a oportunidade do primeiro emprego, comprovado pela Carteira de Trabalho;

II - quarenta por cento (40%) das vagas de cada curso de qualificação profissional para trabalhadores desempregados, devidamente comprovados pela Carteira de Trabalho;

III - não cumprindo o número de vagas entre jovens e desempregados, as vagas disponíveis serão preenchidas por outros inscritos e interessados, através dos Cras e o EJA (encejja).

Art. 9º Os cursos com possibilidades de plataformas digitais terão início durante a pandemia e nas plataformas presenciais após as devidas liberações, pós-pandemia, seguindo todos os protocolos necessários.

Art. 10. O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas poderá, mediante decreto, expedir normas complementares necessárias.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeira de Freitas, em 29 de janeiro de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
Prefeito Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 04 /2021

Em 28 de Janeiro de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que seja realizada a pavimentação asfáltica das ruas Júlio Gerônimo, Fortunato dos Santos, Osmindo Muniz Cordeiro, Curitiba, Sebastião, Itaipu, José Felix Côrrea e São Sebastião no bairro Castelinho.**

JUSTIFICATIVA

A realização dessa obra trará benefícios aos moradores do local, uma vez que essa região do bairro sofre constantemente com alagamentos das vias e isso impossibilita a locomoção das pessoas.

Na região encontra-se aproximadamente 200 famílias que dependem das vias para fins de circulação e ter acesso ao comércio, atendimento médico, escola e aos serviços de transporte público e segurança, essenciais para a melhor qualidade de vida de seus moradores.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 28 de Janeiro de 2021.

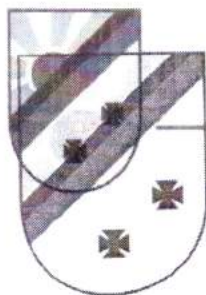
CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 29/01/2021

03 08.402

Clemeson de Jesus Castro

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

INDICAÇÃO Nº 05 /2021

Em 17 de janeiro de 2021.

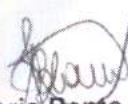
O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços para a construção de uma Creche no povoado de Santo Antônio.**

JUSTIFICATIVA

Há uma grande necessidade da Construção de uma Creche na Comunidade de Santo Antônio. Atualmente temos um contrato em vigor com pontos de alugueis no respectivo povoado que não comporta muitas crianças. O objetivo da Construção da creche é que professores e alunos tenham seus respectivos espaços para desenvolver com qualidade o trabalho de ensino-aprendizagem. Uma creche na comunidade iria ajudar mães e pais que trabalham no campo e não tem onde deixar os seus filhos em decorrência de falta de espaço.

Por isso, requer-se a aprovação dos pares a presente indicação, por se tratar da solução de um problema tão relevante da comunidade teixeirense.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 17 de Janeiro de 2021.


Joris Bento Xavier
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 19/01/2021

09:20h



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 06 /2021

Em 29 de janeiro de 2021.

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta casa, após deliberação do Plenário, INDICA AO EXMº. Sr. Prefeito MUNICIPAL, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para que seja feita o asfaltamento, ou implantação de paralelepípedos nas ruas: Avenida Getúlio Vargas, Avenida Frei Henrique de Coimbra, Rua Presidente Mendes, Eurico Gaspar Dutra, Olavo Bilac, Princesa Isabel, Dão Pedro II, Duque de Caxias, Tome de Souza, Carlos Gomes, Castro Alves, Mem de Sá, Graciliano Mendes, Duarte da Costa, Ruy Barbosa, Martim Afonso de Souza, José de Alencar, Juarez Afonso Brito, Franklin de Carvalho, Nilson Fernandes, José Augusto, Derotildes de Andrade, Custodio B. Pardim, Nicanor N. Barros, Balbino Mota, todas localizadas no povoado de Santo Antônio.

JUSTIFICATIVA

Há um anseio da população há anos para melhorar a acessibilidade e infraestrutura das ruas de Santo Antônio, com isso teremos uma comunidade padronizada com uma infraestrutura de qualidade. Isso interfere em todos os aspectos, principalmente melhorando a qualidade de vida dos moradores.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 29 de Janeiro de 2021.


JORIS BENTO XAVIER
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 29/01/2021

às 10:31h



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 07 /2021

Em 26 de Janeiro de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que seja construída uma praça de lazer com academia ao ar livre no bairro Bonadiman, na área já destinada, localizada entre as Ruas Galáxias, Ibiracu e Guarapari, conforme indicação em anexo.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, visando proporcionar um espaço que permita a circulação e a realização de atividades físicas, bem como um espaço para lazer e ponto de encontro dos moradores, com uma iluminação adequada, garantindo a segurança e bem estar da população e visitantes.

Atendendo assim de forma satisfatória os anseios da comunidade, podendo garantir o bem estar da população, ampliando as condições de lazer dos munícipes.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 26 de janeiro de 2021.

Marcos Gomes de Almeida
(Marquinhos Gomes)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 29/01/2021

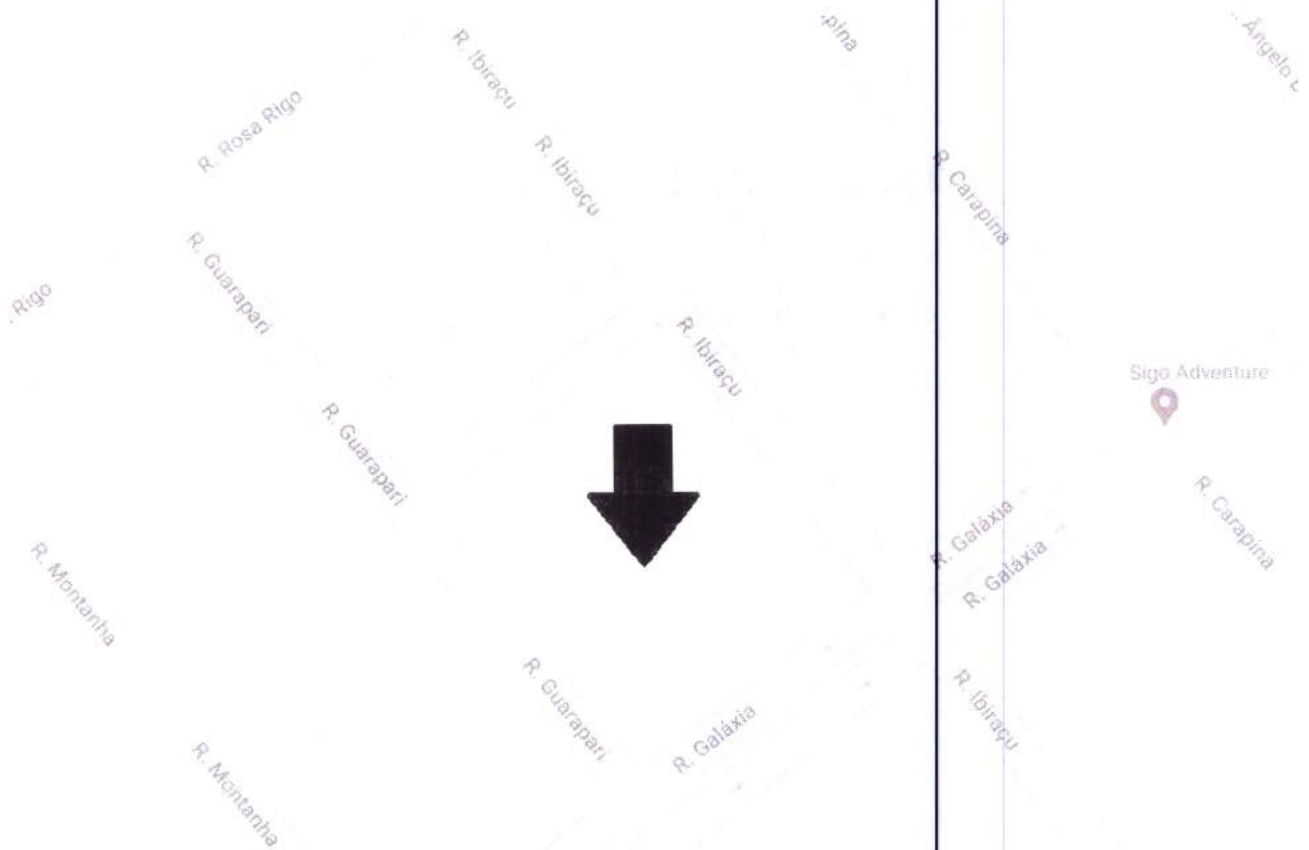
10:36h



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

ANEXO I



Localização no mapa: 17°33'20.2"S 39°44'06.6"W .



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02





CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02





CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02





CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02





CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.
Marcos Gusmão Pontes Belitardo
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 08/2021

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário INDICA ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a secretaria competente para que seja feita a **instalação de um redutor de velocidade na Rua Vinicius de Moraes, no Bairro Colina verde.**

JUSTIFICATIVA

Atendendo às reivindicações dos moradores, no que diz respeito às imprudências de condutores de veículos que transitam em alta velocidade colocando em risco a vida de moradores e transeuntes daquela localidade. E com o intuito de prevenir acidentes, venho através desta, na condição de representantes do povo INDICAR ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a Secretaria competente para que seja feita a instalação de redutores de velocidade na referida rua.

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistonio Alves Pinto, 01 de Fevereiro de 2021


AILTON LACERDA FERREIRA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 01/02/2021
10:19




CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 09 /2021

Em 27 de janeiro de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal para **que mobilize esforços junto à secretaria competente para reestruturação da iluminação do campo de futebol da distrito de Santo Antônio .**

JUSTIFICATIVA

Atendendo à solicitação de transeuntes do distrito de Santo Antônio, que a comunidade vem reclamando da falta de iluminação no local. O que tem dificultando jovens a terem lazer. Trata-se, portanto de uma proposição muito justa e oportuna, que por certo vira proporcionar melhores condições para todos que moram e transitam na comunidade, as medidas sugeridas proporcionaram melhores e dignas condições de vida para as famílias residentes naquela localidade, uma vez que as condições atuais de iluminação expõe a comunidade, a ação de vândalos que aproveitam da situação de vulnerabilidade. Situado na rua do campo Juarez Afonso. Espero que meu apelo encontre da autoridade apelada a devida acolhida. SOLICITO ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal, que seja cobrado junto a secretaria.

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta urgência, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 27 de janeiro de 2021.

Carmino Oliveira Santana
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 01/02/2021
17020/10
09:16A

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba
Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 10 /2021

Em 29 de janeiro de 2021.

Ó Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize junto à secretaria competente, **para efetuar esforços para proceder com a iluminação pública e construção do muro no cemitério no distrito de Santo Antônio.**

JUSTIFICATIVA

Atendendo à solicitação de transeuntes do distrito de Santo Antônio, especificamente situada na Avenida Getúlio Vargas. Os moradores reclamam muito da falta de iluminação e da necessidade do muro do cemitério. Em decorrências de entradas de animais e violações nas sepulturas dos seus entes queridos. SOLICITO ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal, que seja cobrado junto a secretaria.

Certo do apoio dos nobres para a aprovação desta, urgência, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso..

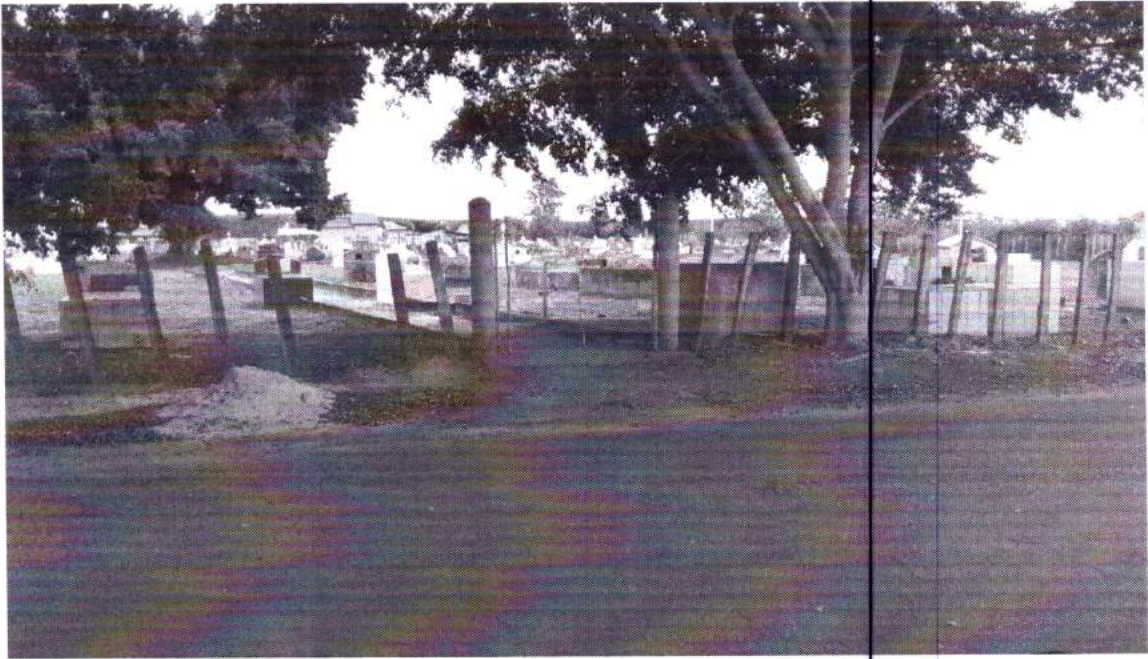
Plenário Francistônio Alves Pinto, 29 de janeiro de 2021.

Carmino Oliveira Santana
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 01/02/2021

09:16h





CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 11 /2021

Em 29 de Janeiro de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que seja feita a reforma da praça José Hilton Júnior (Junão) no bairro Cidade Nova, popularmente conhecido como Loteamento Nanuque.**

JUSTIFICATIVA


A realização dessa obra beneficiará os moradores do bairro acima citado, bem como dos bairros adjacentes que usam o local para a prática de esporte, laser, passeios com animais e afins.

Um dos principais objetivos do gestor municipal é melhorar a qualidade de vida das pessoas, oferecendo-lhes oportunidades de viver com dignidade e segurança.

Atualmente a praça está em situação crítica, precisando de obras de restauração, manutenção, paisagismo e iluminação. Mesmo diante de todas essas precariedades, nos fins de tarde há grande quantidade de pessoas que utilizam o local para fazer caminhada e devido a deficiência na iluminação e a falta de policiamento, essas pessoas ficam expostas a risco de violência, em tempo, percebemos a necessidade de ativar o posto policial existente no local e do melhoramento da iluminação pública com a instalação de novos pontos de iluminação.

Tendo em vista o interesse público e o objetivo ora assumido por cada um de nós, solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 29 de janeiro de 2021.


Clemeson de Jesus Castro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 01/02/2021
12 09:18

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 12 /2021

Em 01 de fevereiro de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito, que mobilize esforços junto à secretaria competente, **para que seja feita a construção de arquibancadas no campo de futebol do Bairro Bonadiman, localizado na Rua Frei Simão, s/n, Bairro Bonadiman, Teixeira de Freitas-BA.**

JUSTIFICATIVA

Essa indicação se faz necessária para atender todos os desportistas desta comunidade e aos visitantes que ficam desconfortáveis por não terem assento adequado o para acolher as torcidas, a construção de arquibancadas irá trazer conforto e segurança a todos, uma vez que os campos de futebol é o único local de entretenimento e lazer. INDICO ao Exmº Sr. Prefeito **para que seja feita a construção de arquibancadas no campo de futebol do Bairro Bonadiman, localizado na Rua Frei Simão, s/n, Bairro Bonadiman, Teixeira de Freitas-BA.**

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário: Francistonio Alves Pinto, 01 de fevereiro de 2021.



ANTÔNIO MARQUES FERREIRA DA SILVA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 01/02/2021

10:56h



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 13 /2021

Em 01 de fevereiro de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito, que mobilize esforços junto à secretaria competente, **para que seja feita pavimentação asfáltica e rede de esgoto nas Ruas: Aratu, Canavieiras, Jaguaripe, São Benedito, Henrique Brito, Prof. Schneider Cordeiro Correia e Av. Santos Dumont, todas localizadas do bairro Nova América / Teixeira de Freitas-BA.**

JUSTIFICATIVA

Esse pedido é baseado no apelo de todos os moradores, atuando especialmente na qualidade de vida e na melhora trafegabilidade de condutores de veículos e pedestres em geral. INDICO ao Exmº Sr. Prefeito **para que seja feita pavimentação asfáltica e rede de esgoto nas Ruas: Aratu, Canavieiras, Jaguaripe, São Benedito, Henrique Brito, Prof. Schneider Cordeiro Correia e Av. Santos Dumont, todas localizadas do bairro Nova América/ Teixeira de Freitas-BA.**

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário: Francistonio Alves Pinto, 01 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO MARQUES FERREIRA DA SILVA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 01/02/2021
05/11/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 14 /2021
Em 01 de Fevereiro de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, o senhor a criação de Departamento de Zoonoses na Secretaria de Agricultura do Município, com foco na proteção dos animais e combate aos maus tratos.

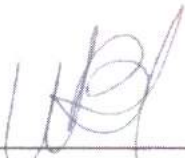
Este departamento ficará responsável por:

- Inspeções Zoos sanitárias
- Controle de Animais sina trópicos e peçonhentos
- Vacinação de rábica
- Sistema de Castração
- Recolhimento de animais
- Controle de Dengue
- Acompanhamentos de acidentes por maus tratos
- Monitoramento e Disk denunciam
- Cursos para comunidade para saber como ter os cuidados com os animais.

JUSTIFICATIVA

Diante da quantidade de animais que vive em nosso município abandonados e mau tratados, existe a necessidade da criação deste departamento.

Atenciosamente



Uivanthê Brito Andrade
(Tekinha)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 02/02/2021
03 08:48



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 15 /2021

Em 01 de Fevereiro de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que mobilize esforços junto à secretaria competente para a limpeza e manutenção dos canteiros da Avenida Getúlio Vargas .**

JUSTIFICATIVA

Atendendo à solicitação da o pedido da população, pedimos que mobilize esforços para a manutenção e jardinagens das rotatórias e dos canteiros ao logo da Avenida Getúlio Vargas.

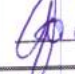
Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 01 de Fevereiro de 2021.


Uivanthê Brito Andrade
(Tekinha)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 02/02/2021

 08:48h



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.
Marcos Gusmão Pontes Belitardo
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 16 /2021

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para que seja feita a construção de uma praça no Arutef, com um serviço de arborização e paisagismo em frente o posto de saúde, no Barro Santa Rita.

JUSTIFICATIVA

A comunidade **Arutef** carece de espaços onde possam usufruir de momentos de entretenimento, conversar e manter vínculos dentre os moradores, razão pela qual, pedimos que seja tomada providência para a construção de uma praça que possa atender o sonho que é tão importante para aquela comunidade.

Um espaço público com um serviço de arborização e paisagismo contribui significativamente para a valorização e a visibilidade daquela localidade, uma vez que, as famílias contam com uma praça, onde possam passear, conversar e enfim, para o convívio de seus filhos e familiares, sobretudo, para o embelezamento da comunidade.

Desta forma, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso e visão do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 02 de Fevereiro de 2021.

AILTON LACERDA FERREIRA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 02/02/2021
Nº 03:482



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

INDICAÇÃO Nº 17 /2021

Em 01 de janeiro de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para que na FORMA DE ANTEPROJETO, FAÇA A DESTINAÇÃO DO TERRENO LOCALIZADO NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS, nº 5082 BAIRRO SANTA RITA, QUE PERTENCE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA QUE SEJA CRIADA A SEDE DA GUARDA MUNICIPAL JUNTAMENTE COM A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.**

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância da Guarda Municipal na área de segurança pública municipal e a Secretaria de Trânsito Municipal. Considerando que o efetivo da Guarda Municipal necessita de um lugar amplo e adequado, para atualizar técnicas e aperfeiçoamento na área de segurança pública. Sinto-me honrado em encaminhar a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei que propõe destinar uma área para criação da sede da Guarda Municipal e secretária de trânsito, afim de viabilizar condições melhores de trabalho aos setores supramencionados.

Convicto do apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto, antecipo agradecimentos.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 01 de fevereiro de 2021.


Luciano Ferreira Sales
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 02/02/2021
09:56a

Rua Massanori Nagao, 64 - Centro - CEP 45985-900 - Teixeira de Freitas - Bahia
Fone: (73) 3011-5460

www.camaratf.ba.gov.br - camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

ANTEPROJETO DE LEI


Em 01 de fevereiro de 2021.

“Destinação do terreno público localizado na Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 5082, Bairro Santa Rita, para a Criação da Sede da Guarda Municipal e Secretaria de Trânsito municipal.”

Art. 1º - Destina o terreno pertencente ao município de Teixeira de Freitas-BA, que fica localizado na Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 5082, Bairro Santa Rita, para a criação da sede da Guarda Municipal e Secretaria de Trânsito Municipal atuais.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 01 de fevereiro de 2021.


Luciano Ferreira Sales
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

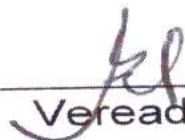
INDICAÇÃO Nº 18 /2021
Em 02 de fevereiro de 2021

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para que seja construído um Posto do Programa Saúde da Família (PSF) nos residenciais Padre José I e II.**

JUSTIFICATIVA

Destaca-se entre os avanços, uma maior facilidade a população mais excluída da sociedade no acesso aos serviços públicos de saúde existentes no município, através das Unidades de Saúde da Família. O fato dessas Unidades se Localizarem em pontos estratégicos favorece o estabelecimento de vínculo com os profissionais do PSF, além da possibilidade de realização de visitas domiciliares, quando necessárias. Por estes motivos enaltecidos anteriormente, é que acredito e venho indicar a construção, e conseqüentemente, **implantação e funcionamento de um Posto de Saúde.**

Plenário Francistônio Alves Pinto, 02 de fevereiro 2021


Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 02/02/2021

10:07h

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 19 /2021
Em 02 de fevereiro de 2021


O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que mobilize esforços para que seja construída uma Praça de Alimentação no bairro Ulisses Guimarães (ao lado do CRAS)**

JUSTIFICATIVA

Atendendo a diversos pedidos dos moradores do bairro, INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal a construção de uma Praça de Alimentação, colocando iluminação, bancos, quiosques de madeira e também asfaltando as ruas em torno da praça, trazendo tranquilidade, e lazer para a população.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 02 de fevereiro 2021.


Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 02/02/2021

Às 10:07h

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 20 /2021

Em 02 de fevereiro de 2021.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, após deliberação do Plenário, **REQUER** ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, para que **mobilize esforços junto à Secretaria competente para resolver as pendências abaixo da Comunidade Corrego do Muntum nas áreas de Saúde, Educação e Agropecuária.**

- 1) Disponibilização de Agente comunitário de saúde para visita domiciliar;
- 2) Local específico para consultas médicas;
- 3) Construção de escola e posto de saúde na área que foi doada;
- 4) Concessão de professor(a);
- 5) Assistência a associação de agropecuária.

JUSTIFICATIVA

Em visita à Comunidade Corrego do Muntum, distrito do município de Teixeira de Freitas, verificou-se a necessidade de acompanhamento áreas de assistência a comunidade, sendo elas saúde, educação e agricultura.

Ocorre que a comunidade está sem assistência de agente comunitário de saúde, visto que este profissional é responsável por trabalhar com a prevenção e a promoção da saúde, e também de mapear as comunidades e desenvolver estratégias de intervenção

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM ____/____/____

02/02/2021
05:11:23



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

voltadas ao auxílio da população local junto a suas unidades básicas. Todo esse processo não tem acontecido, inviabilizando o acesso da comunidade à saúde.

Se faz necessário ainda, que seja providenciado local fixo para as consultas médicas, pois estas estão sendo realizadas na sala de aula local, sem estrutura e equipamentos adequados para sua realização. Além disso, é gerado um transtorno e incomodo nas crianças, pois as mesmas são transferidas para a área externa, expostas ao tempo e outros riscos, como por exemplo de animais peçonhentos.

Considerando que a comunidade recebeu uma doação de um terreno com medidas de 800m² para a construção da escola e do posto de saúde. Que seja providenciado em caráter de urgência, a construção do PSF bem como da escola, para que a Comunidade Córrego do Muntum, tenham acesso digno ao que é direito de todos. Que seja ainda concedido professor(a) para que tenha possibilidade de divisão de faixa etária e serie escolar, pois as aulas, com os alunos de 3 séries diferentes, estão sendo realizadas em conjunto, e essa situação dificulta o processo de ensino e aprendizagem.

A comunidade possui uma associação de pequenos produtores rurais registrada, porém a mesma necessita de apoio para que todos os cadastrados sejam assistidos de forma correta e organizada, preservando assim as atividades e que se possa continuar dando assistência e regulamentando o emprego e renda do pequeno produtor rural.

O nosso propósito é investir na melhoria da infraestrutura escolar, de saúde e agropecuária solucionando os problemas que são apresentados. Este tipo de melhoria necessita de destaque nas políticas públicas destinadas a assegurar o acesso e a permanência do educando na escola, bem como o acesso à saúde e assistência ao pequeno produtor rural com dignidade.

Diante do exposto, solicito atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Plenário Francistônio Alves Pinto, em 02 de fevereiro de 2021.


Marcos Gusmão Pontes Belitardo
Vereador

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE
FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 21 /2021
Em 02 de fevereiro de 2021.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, após deliberação do Plenário, **REQUER** ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, para que **mobilize esforços junto à Secretaria competente para que haja descentralização das marcações de todos os procedimentos - consultas e exames médicos, inclusive de média e alta complexidade – e sejam realizadas nos ESF's, com a implementação do Programa NETCONSULTA E TELECONSULTA.**

JUSTIFICATIVA

A Unidade Básica de Saúde desempenha um papel central e importante na garantia de acesso à população a uma saúde de qualidade.

O procedimento dos postinhos é fazer a coleta dos exames do paciente, e depois enviar a remessa para a regulação para fazer o devido agendamento. Identificamos a necessidade dos postinhos não apenas realizar a coleta dos exames, mas que ocorra a marcação dos mesmos no próprio postinho, pois, consegue classificar melhor uma vez que já está com o pedido médico, verificando a urgência ou não dos exames.

Com a implementação do Programa NETCONSULTA E TELECONSULTA, será possível aperfeiçoar e melhorar a qualidade do atendimento aos usuários, garantindo o acesso da população aos serviços de sistema de marcação de procedimentos médicos e laboratoriais, além de evitar filas de espera. Solicitamos através deste as devidas providências em caráter de urgência.

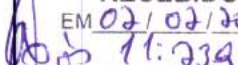
Diante do exposto, solicito atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Plenário Francistônio Alves Pinto, em 02 de fevereiro de 2021.


Marcos Gusmão Pontes Belitardo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 02/02/2021


11:23a

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 27 /2021

Em 01 de fevereiro de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços para **que seja feito a pavimentação asfáltica das ruas:**

- Manoel da Paz;
- Santo Antônio;
- São Sebastião;
- Nova Flor (antigo Paulo Silvestre);
- Janaina;
- Bela Vista (antiga Santa América);
- Nova Conquista;
- Rua Frei Elias;

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 02/02/2021

11.262

no bairro **Vila Verde** neste município de Teixeira de Freitas Bahia.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica das referidas ruas que já são beneficiadas com a rede de esgotamento sanitário, se faz necessária, pois em conversa com os moradores os mesmos relataram que sofrem constantemente com a lama no período das águas e com a poeira no período de estiagem, ocasionando problemas de saúde e também prejudica a trafegabilidade.

Outro motivo é melhorar a infra-estrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Rua Massanori Nagao, 64 - Centro - CEP 45985-900 - Teixeira de Freitas - Bahia

Fone: (73) 3011-5460

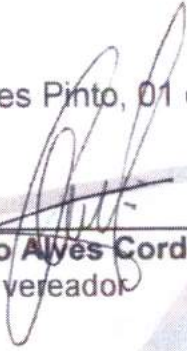
www.camaratf.ba.gov.br - camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Plenário Francistônio Alves Pinto, 01 de fevereiro de 2021.



Ronaldo Alves Cordeiro
vereador

Rua Massanori Nagao, 64 - Centro - CEP 45985-900 - Teixeira de Freitas - Bahia
Fone: (73) 3011-5460

www.camaratf.ba.gov.br - camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 23 /2021
Em 02 de Fevereiro de 2021.


O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que seja feita uma obra na rede de esgoto sanitário na rua Rafael Teixeira de Carvalho – Redenção, CEP:45994-102, faltando aproximadamente 150 metros para a conclusão.**

JUSTIFICATIVA

Atendendo as reivindicações dos moradores da referida rua, no que diz respeito a obra de esgotamento sanitário, tendo em vista que a lei federal diz que o saneamento básico é um direito de todos e um dever do governo. Portanto com o intuito de atender aos anseios dos moradores, indico ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto a secretaria competente para que seja feita a obra na rede de esgoto sanitário restante na rua citada.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 02 de fevereiro de 2021.


Antônio Francisco Coutinho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 02/02/2021

11:31h

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba
Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 24 /2021

Em 02 de Fevereiro de 2021.


O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que seja realizado o patrolamento na rua Galáxia e avenida caminho das árvores no bairro Bonadiman e Rua dos imigrantes no bairro Kaikan Sul.**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista as reclamações dos moradores e à dificuldade de locomoção de pedestres e veículos que necessitam transitar por essas ruas, INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal para que seja executado o serviço de **patrolamento nas ruas indicadas, pois as mesmas estão esburacadas.**

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 02 de Fevereiro de 2021.


Antônio Francisco Coutinho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 02/02/2021

11:352